ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2804 ,DE 12 DE dezembro DE 1995.

Ementa: Considera entidade como de Utilidade Pública Municipal.

Art. 1º - Fica considerada como de Utilidade Pública Municipal a **"A.P.D.F.B.M. - ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE BARRA MANSA"**, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de dezembro de 1995.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 209
A. Lacerda
Oficial
1002

Lº 09 Fls 209